



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 050 - ORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 029/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Publicar a Formação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, haja vista o vencimento de mandato da última vigência do conselho, a atual formação terá a seguinte composição com durações de 02 (dois) anos de 30/07/2019 à 30/07/2021:

1. Poder Executivo Municipal

Titular: JOSEILMA ANSELMO FERREIRA

Suplente: JOCELMA ANSELMO FERREIRA

2. Professores da Educação Básica Pública

Titular: CLÁUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Suplente: PATRÍCIA DA SILVA NASCIMENTO

3. Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: SUÊNIA PATRÍCIA DE SOUZA PEREIRA

Suplente: TÁRCIO GABRIEL ALVES DE BRITO RAFAEL

Titular: FÁBRICA MIZAEL DA SILVA

Suplente: THAMIRES MACIEL DINIZ

4. Conselho Municipal de Educação

Titular: ELIELSA FERREIRA SALES

Suplente: FABIANA MACHADO DE LIMA

5. Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas

Titular: NOALDO FERREIRA NUNES FILHO

Suplente: VAGNER BATISTA VILAR



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 050 - ORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2019

6. Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: RAFAELLY GONÇALVES SILVA

Suplente: FABINO RODRIGUES DA SILVA

7. Estudantes da Educação Básica Pública - Indicado pela Entidade de Estudantes

Secundaristas

Titular: MATHEUS SOARES DE ALMEIDA

Suplente: ALBERTO MAGNO DE SOUZA SANTOS

8. Conselho Tutelar

Titular: MARIA DE FÁTIMA RAFAEL NUNES

Suplente: ROSIMERY DE FREITAS CÂNDIDO

9. Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: IVANCLEIDE SIMÕES DE SOUZA

Suplente: IARA LELA MACIEL

10. Secretaria Municipal de Educação

Titular: ALEX SANDRO VIEIRA FERNANDES

Suplente: MARIA ADRIANA SILVA MACHADO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 30 de Julho de 2019.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 050 - ORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 025.2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0123, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2008 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO	
0000059 3190.11 99 1111 Vencos. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
Total da Ação	55.000,00
Total da Unidade Orçamentária	55.000,00

06.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0005 2056 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
0000355 3190.11 99 1214 Venc. e Vant. Fixas – P. Civil	20.000,00
Total da Ação	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

Total de Suplementações	75.000,00
--------------------------------	------------------

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), como segue:

04.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 0004 1012 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÓ INFÂNCIA)	
0000380 4490.51 99 1111 Obras e Instalações	5.000,00
Total da Ação	5.000,00

12 361 0004 2008 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO	
0000082 3390.36 99 1111 Outros Serv. de Terc. – P. Física	20.000,00
0000083 3390.39 99 1111 Outros Serv. de Terc. – P. Jurídica	10.000,00
0000044 4490.52 99 1113 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVIII –
EDIÇÃO 050 - ORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2019

Total da Ação	50.000,00
---------------	-----------

Total da Unidade Orçamentária	55.000,00
-------------------------------	-----------

06.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0005 2056 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

0000354 3190.04 99 1211 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
---	-----------

0000356 3190.11 99 1211 Vencos. e Vant. Fixas – P. Civil 1211	10.000,00
---	-----------

Total da Ação	20.000,00
---------------	-----------

Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
-------------------------------	-----------

Total de Anulações	75.000,00
---------------------------	------------------

Total de Outras Fontes	0,00
-------------------------------	-------------

Total Geral de Fontes	75.000,00
------------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 30 de Julho de 2019.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO